



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 12 , DE 20 DE JUNHO DE 1994**

*Dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso de Doutorado em Educação Pública.*

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas competências definidas no Estatuto da Universidade, e

**CONSIDERANDO** a criação do Curso de Doutorado em Educação Pública do Instituto de Educação da UFMT;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 085/94 - CONSEPE;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** É autorizado, no Instituto de Educação, o funcionamento do Doutorado em Educação Pública.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em Cuiabá, 20 de junho de 1994.

  
**VALFREDO DA NETA MENEZES**  
Presidente em Exercício do CONSEPE